

Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP)

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação (FCSAC)

Manual de Trabalho de Graduação em Rádio e TV

NORMAS DO TGRTV – TRABALHOS DE GRADUAÇÃO EM RÁDIO E TV

Está apto(a) a desenvolver e apresentar o TGRTV, somente o aluno(a) regularmente matriculado(a) e acompanhado(a) por um orientador de TGRTV, indicado pelo coordenador do curso. A seguir seguem as normas estabelecidas para o TGRTV:

I – DA CONCEITUAÇÃO

O **Trabalho de Graduação em Rádio e TV**, por abreviação **TGRTV**, resulta de um conjunto de atividades de iniciação científica com carga horária de **120 horas**. Sua elaboração acontece nos dois últimos períodos (7º e 8º) do curso de Rádio e TV da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação.

Ao final do curso, o TGRTV é submetido à aprovação formal de uma Banca Examinadora que avaliará o trabalho, na sua forma (relatório monográfico e desenvolvimento prático), e o aluno pela apresentação oral.

II – DOS OBJETIVOS

- A) Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de um trabalho de pesquisa sobre tema relevante na sua área.
- B) Familiarizar o aluno com as exigências metodológicas da elaboração de um trabalho de iniciação científica ou mercadológica.
- C) Proporcionar ao aluno a utilização do referencial teórico e prático das disciplinas no estudo de problemas relevantes da sua área.
- D) Produzir material específico da sua área de formação com o intuito de atender necessidades iminentes da sociedade e/ou mercado de trabalho.

III – DOS REQUISITOS GERAIS DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM RÁDIO E TV (7º e 8º PERÍODO DO CURSO)

A) Pode ser desenvolvido **individualmente, em dupla ou em trio, especificamente no caso de média ou longa metragem, independentemente do tipo e gênero (documentário, ficção, comédia, musical, etc.)**. O trabalho também **pode ser realizado em conjunto com alunos dos cursos de Jornalismo, Publicidade & Propaganda e Design de Moda**, sendo que cada aluno deverá entregar seu trabalho final separadamente, após avaliação da banca, obedecendo as normas de seu respectivo curso.

B) Os assuntos abordados deverão ser escolhidos pelo aluno, dupla, ou trio, devem ser da relacionados à área de Comunicação e devem contribuir para a formação acadêmica do aluno.

C) O aluno, dupla, ou trio, deverá apresentar a sua proposta na forma de um **Relatório Parcial/Pré-projeto (mínimo 10 páginas)** para o professor responsável no 6º período do curso. **(Anexo 1)**

D) Apresentar um **Relatório Parcial** dentro das **MODALIDADES** elencadas a seguir:

- **Projeto de peça audiovisual publicitária**

Projeto explicativo da aplicação do produto com no mínimo 10 páginas, além dos outros elementos do trabalho, e no mínimo 1 comercial de TV de 30 segundos.

- **Curta-metragem (documentário, ficção, comédia, etc.)**

Duração mínima de 10 minutos e máxima de 14 minutos.

- **Média-metragem (documentário, ficção, comédia, etc.)**

Duração mínima de 15 minutos e máxima de 69 minutos.

- **Longa-metragem (documentário, ficção, comédia, etc.)**

Duração mínima de 70 minutos.

Tempos definidos pela Instrução Normativa 36, da ANCINE, de 14/12/2004 (Cap.2, Art., 5, Item VIII).

- **Monografia sobre tema da área de Rádio e TV**
Mínimo de páginas: 50 (cinquenta) páginas
- **Programa radiofônico**
Duração mínima: 10 (dez) minutos
Duração máxima: 20(vinte) minutos
- **Comunicação empresarial e/ou institucional**
Teaser / trailer / promo: Somatória total de 5 minutos
Vídeo Institucional ou promocional: Mínimo de 5 minutos
- **Ensaio fotográfico**
Mínimo de 20 (vinte) fotos.
- **Podcast**
Mínimo de 2 (dois) episódios
Duração mínima: 30 (trinta) minutos
Observação: Obrigatória a apresentação dos canais de distribuição.
- **Websérie**
Mínimo de 2 (dois) episódios
Duração mínima: 4 (quatro) minutos por episódio
Observação: Obrigatória a apresentação dos canais de distribuição.
- **Gestão e produção de canal de vídeo online**
Mínimo de 5 (cinco) episódios
Duração mínima: 3 (três) minutos por episódio
Observação: Obrigatória a apresentação dos canais de distribuição.
- **Live Broadcast**
Programa de TV utilizando novas ferramentas de transmissão ao vivo.
Duração mínima: 25 minutos

Outras modalidades poderão ser apresentadas pelos alunos, mas o coordenador de TGRTV deverá aprovar a proposta.

E) Os alunos deverão seguir as orientações do professor responsável (Coordenador de TGRTV) que validará cada etapa do pré-projeto.

-
- F) Desenvolver-se sob a orientação de um professor que será denominado professor-orientador.
- G) Caso seja necessário, poderá ser desenvolvido com o auxílio de outro professor que será denominado professor co-orientador.
- H) Cumprir com as atividades de acordo com as datas previstas no cronograma fornecido pelo coordenador do TGRTV.
- I) Realizar, no mínimo, uma orientação mensal. Preencher e entregar, respeitando o calendário emitido pela coordenação, as Fichas de Orientação Mensal anexo ao **Relatório Parcial/Pré-Projeto**.
- J) Ser aprovado em sua forma final pelo professor responsável pelo TGRTV.
- K) Em caso de necessidade, o Coordenador do TGRTV ou o Coordenador do Curso poderão ser os suplentes ou indicar um professor da Faculdade para este objetivo.
- L) No 7º período os alunos deverão entregar o **Memorial Descritivo ou Monografia** contendo: Elementos Pré-Textuais, Textuais e Pós-Textuais (Anexo 1), seguindo também as Normas ABNT vigente e apresentar o trabalho oralmente para uma pré-banca, com outro avaliador, além do orientador.
- M) No 8º período os alunos deverão entregar **Memorial Descritivo ou Monografia** contendo: Elementos Pré-Textuais, Textuais e Pós-Textuais (Anexo 2 e 3) e o produto, caso não seja monográfico. A apresentação é realizada oralmente para uma banca final com outros dois avaliadores, podendo ser formada por professores e profissionais do mercado.

IV – DOS REQUISITOS DO PRÉ-PROJETO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM RÁDIO E TV (7º PERÍODO)

- A) Ser apresentado pelo aluno, dupla, ou trio até a data determinada no cronograma
-

fornecido pelo Coordenador de TGRTV. Caberá ao(s) orientando(s) a tarefa de escolha e proposição do tema, o que poderá ser auxiliado por um professor. Caso o aluno escolha trabalhar com empresa já existente (comunicação interna, corporativa, etc), é necessário apresentar ao coordenador de TGRTV uma carta acordo que firma a parceria com a empresa e cede os direitos do trabalho do aluno para uso da empresa.

B) Ter tema e orientador indicado em formulário próprio ao coordenador da área do TGRTV

C) A carga horária dedicada, pelo orientador, ao aluno, dupla, ou trio deverá ser registrada em formulário padronizado e entregue periodicamente ao professor responsável pela disciplina que encabeça o TGRTV.

D) Seguir as orientações dadas pelo orientador escolhido que validará cada etapa entregue pelo aluno ao coordenador do projeto.

E) No 7º período serão realizadas as Jornadas do Trabalho de Conclusão de Curso (ou pré-bancas), consistindo, basicamente, na apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa pelo(s) autor(es), para uma banca formada pelo professor orientador e outro membro avaliador.

F) Para a realização da pré-banca, o aluno deverá entregar 3 (três) vias do Memorial ou Monografia da pesquisa realizada até o momento para os membros da banca. Uma das vias permanecerá na secretaria para a eventual necessidade da convocação de um suplente.

V – DOS RELATÓRIOS

A) O aluno, dupla, ou trio deverá cumprir as etapas estabelecidas pelo orientador, de acordo com as necessidades percebidas, segundo o tema escolhido por cada aluno ou dupla.

B) O **Relatório Parcial** a ser apresentado na pré-banca deverá constar os seguintes itens: Elementos Pré-Textuais (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Abstract e Sumário),

Elementos Textuais (Introdução, Referencial Teórico, Relato das Atividades Desenvolvidas, Planejamento Preliminar do trabalho/Monografia), Elementos Pós-Textuais (Bibliografias e Cronograma de Execução).

C) O aluno, dupla, ou trio só estará autorizado a entregar qualquer uma das etapas estabelecidas em cronograma pelo coordenador de TGRTV com o aval do orientador escolhido (que deverá ser comprovado através de um visto do professor).

D) A pré-banca (realizada no 7º período) contará com recursos audiovisuais disponíveis na FCSAC para que os alunos se familiarizem com o processo de apresentação final do TGRTV. A avaliação dessas apresentações será registrada pelo Coordenador de TGRTV em formulário próprio.

VI – DOS REQUISITOS DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO EM RÁDIO E TV

A) O TGRTV final será aceito somente após o aval do orientador, como todas as outras etapas do processo.

B) Deve conter, **no mínimo, 30 páginas digitadas para Memorial Descritivo e, no mínimo, 50 páginas para Monografia**, excetuando-se agradecimentos, prefácio, bibliografia, anexos e apêndices e seguindo as *Normas da ABNT* que o aluno/dupla ou trio, deverá buscar em livros específicos de metodologia do trabalho científico, no site da Biblioteca e junto ao orientador.

C) Deve ser entregue em 4 (quatro) vias encadernadas com espiral para Banca de avaliação oral sendo: uma para cada avaliador e uma que deverá ficar na secretaria da FCSAC caso haja a necessidade do suplente assumir a banca.

D) Fica sob a responsabilidade do orientador e dos alunos comunicarem ao coordenador de TGRTV a impossibilidade de qualquer membro da banca participar da mesma com pelo menos 48 horas de antecedência.

E) O período de realização das bancas será determinado pelo coordenador do TGRTV.

F) Após a avaliação pela Banca e execução das possíveis correções sugeridas, o(s) aluno(s) deverá(ão) entregar a versão final em dois PEN-DRIVES contendo vídeo em formato H.264-1080i-29.97 + arquivo em PDF e uma via impressa em espiral à Secretaria da FCSAC, mediante Declaração de Revisão e Entrega do TCC. Junto ao material o aluno deverá trazer, preenchida e assinada, a Ficha Catalográfica contida no site da Biblioteca (<http://ctic.univap.br/biblioteca/>) e **Declaração de Revisão e Entrega do TCC**.

Caso esta data coincida com as férias coletivas da faculdade, o aluno terá até o primeiro dia de funcionamento da secretaria no período letivo seguinte.

G) Vencido o prazo para a entrega do TGRTV final, caso o(s) aluno(s) não o faça(m), será(ão) reprovado(s), devendo matricular-se novamente em todas as disciplinas e projetos envolvidos no desenvolvimento do TGRTV e seguir os procedimentos previstos para o próximo ano letivo.

H) Caso o aluno, dupla, ou trio atrase a entrega do trabalho, será penalizado conforme regras estabelecidas pelo coordenador de TGRTV. Quando o prazo ultrapassar o limite estipulado pelo coordenador de TGRTV, a ponto do aluno, dupla, ou trio não tiver(em) a possibilidade de ser aprovado(s), o trabalho ficará impossibilitado de apresentação e o(s) membro(s) retido(s) na disciplina.

I) A apresentação do TGRTV final deverá ser realizada junto com os cursos de Moda, Publicidade e Propaganda e Jornalismo em formato de stand ou apresentação oral para banca, caso não seja realizado, no ano letivo, apresentações no formato de stand. O stand deve ser ambientado de acordo com o tema desenvolvido no projeto.

J) Caso o aluno, dupla, ou trio finalize o TGRTV em outro período, não será necessário a montagem do stand; pois o trabalho será apresentado local estabelecido pelo coordenador de TGRTV.

VII – DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM RÁDIO E TV

A) Cada aluno, dupla, ou trio deverá entregar ao Orientador do TGRTV, em um

documento próprio (Carta de Aceite de Orientação), o nome do orientador, com assinatura comprobatória do mesmo aceitando o convite. Podem ser professores orientadores docentes atuantes na FCSAC ou na UNIVAP, cuja área de interesse seja relacionada ao tema do TGRTV. O documento deverá ser entregue no início do ano letivo referente ao 7º período semestral.

B) Poderão ser orientadores os professores da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação ou professores de outras Faculdades da UNIVAP, familiarizados com o tema do Trabalho.

C) Poderá, também, ser indicado orientador, um professor externo, desde que detentor de título de Doutor, Mestre ou Especialista na área de competência do trabalho, comprovada mediante diploma e Carta de Aceite de Orientação,

D) Profissionais externos sem titulação poderão atuar como coorientadores, desde que comprovem atuação na área.

E) Os professores escolhidos pelos alunos poderão recusar a orientação de temas que não estejam dentro de sua competência, da sua área de trabalho, ou quando já tiverem assumido outras orientações.

F) O orientador acompanhará o desenvolvimento do trabalho do(s) orientando(s), recebendo o Projeto e os Relatórios dos progressos, avaliando-os, registrando as orientações nas Fichas de Orientação Mensal, sempre cuidando para que haja um efetivo acompanhamento do processo de produção do TGRTV.

G) Dependendo do número de trabalhos a serem apresentados, o Coordenador de TGRTV estabelecerá o número limite de trabalhos por orientador.

H) Todos os professores da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação orientarão trabalhos segundo a indicação da Coordenação de TGRTV, considerados os critérios do item A.

I) Quando necessário, será constituída uma comissão permanente, formada pelo

Coordenador de Curso e docentes da FCSAC, que julgará o aceite ou não dos orientadores externos propostos.

J) Os orientadores externos deverão apresentar "currículo vitae documentado", comprovando sua experiência e formação no assunto, ao Coordenador de TGRTV.

K) O orientador externo deverá manter contato mensal com o Orientador de TGRTV, obrigando-se por escrito, a seguir todos os critérios estabelecidos pela Instituição no desenvolvimento do trabalho.

VIII – DA COORDENAÇÃO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM RÁDIO E TV

Ficará definido como Coordenador do TGRTV um professor em tempo integral do Curso de Rádio e TV escolhido em comum acordo entre o Coordenador do Curso e quadro de professores.

Cabe ao Coordenador do TGRTV:

A) Coordenar a Comissão de Trabalho de Graduação em Rádio e TV que julgará a aceitação ou não dos orientadores externos.

B) Preparar calendário anual com as datas para a entrega do pré-projeto (no 7º período semestral) e do relatório do Trabalho de Graduação em Rádio e TV (no 8º período), bem como cronograma com os locais de apresentação das pré-bancas e bancas avaliadoras.

C) Apresentar o calendário ao NDE para apreciação.

D) Cuidar para que os prazos de entrega do pré-projeto e do projeto do TGRTV final sejam rigorosamente cumpridos.

E) Divulgar as normas do Trabalho de Graduação em Rádio e TV para todos os alunos e professores.

F) Analisar no mês de março e abril do 7º período a indicação de orientadores e distribuição dos temas para orientação.

-
- G) Encaminhar à Comissão Permanente os casos pertinentes de orientadores externos.
- H) Controlar o número de orientados de cada professor, bem como fazer o levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador.
- I) Acompanhar o processo de entrega, pelos alunos, das atividades referentes às várias etapas, aprovados pelo orientador designado.
- J) Providenciar documentos próprios para o registro, pelo orientador, de horas trabalhadas pelos alunos, bem como das notas dos relatórios da disciplina TGRTV.
- K) Fazer o lançamento das notas de cada aluno ou dupla ao final do semestre letivo.
- L) Promover cursos, palestras e outros tipos de atividades que possam subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos.
- M) Mediar, juntamente com a Coordenação do Curso, os problemas que surgirem durante o ano, entre orientador e alunos ou dupla de alunos.
- N) Designar os professores que comporão as Bancas Avaliadoras e os respectivos suplentes, divulgando as datas e os locais da apresentação.
- O) Receber as avaliações dos professores que compõem as Bancas, com nota final.
- P) Publicar a nota final do aluno, dupla, ou trio, após as apresentações do dia, e reforçar a informação àqueles que foram aprovados com restrições quanto às alterações consideradas necessárias pelos membros da Banca.

IX – DA BANCA AVALIADORA FINAL

- A) Será composta por 3 (três) membros.
- B) Serão admitidos como membros:
- Professor orientador;
 - Um professor da UNIVAP que deverá ser indicado e, após autorização da

coordenação, convidado pelo orientador juntamente com os orientandos do aluno ou dupla;

- Um professor da UNIVAP ou profissional externo (com curso superior ou experiência comprovada documentada), que poderá ser indicado e convidado pelos autores do trabalho, após anuência do orientador e autorização da coordenação do TGRTV.

C) Avaliará o TGRTV, nas suas formas escrita e oral, levando em conta os critérios de excelência de um trabalho de iniciação científica ou mercadológico, tendo em vista a formação específica na área de Rádio e TV.

D) Comprovará a avaliação do TGRTV pela apresentação da ficha de avaliação devidamente preenchida.

E) Fará avaliação do TGRTV sem que dela haja recurso.

F) Cada elemento da banca atribuirá nota ao TGRTV considerando a redação final e apresentação oral.

G) Caso haja discrepância significativa nas avaliações, o coordenador de TGRTV convocará uma reunião entre ele, a Banca avaliadora em questão e o coordenador do curso, logo após o término da apresentação do TGRTV.

H) Cada integrante da Banca terá o prazo de, no máximo de quinze dias, a contar da data de entrega do TGRTV, para leitura e apreciação da parte escrita do trabalho.

I) O professor que ficar encarregado da suplência às bancas deverá estar a disposição na FCSAC no dia designado para a mesma.

X – DA AVALIAÇÃO DO TGRTV

A) Os quesitos a serem considerados na avaliação de trabalhos práticos são descritos nas Fichas de Avaliação, seguindo as modalidades (anexo).

B) A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso será obtida pela somatória e média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca.

-
- C) Para serem aprovados os alunos deverão obter nota mínima 7,0 (sete) e máxima de 10,0 (dez).
- D) A disciplina TCC, tanto no sétimo ou no oitavo períodos do curso terá apenas uma avaliação, que será registrada no final do período letivo.
- E) Os alunos que obtiverem a nota inferior a 4,9 (quatro vírgula nove) e aqueles que não apresentarem o TGRTV dentro do prazo estabelecido ficam reprovados.
- F) Os alunos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) estarão aprovados com restrição e terão o prazo de 10 (dez) dias para refazer o trabalho que será entregue ao Coordenador do TGRTV para avaliação e certificação de que as restrições foram obedecidas.
- G) No caso do TGRTV aprovado com restrições, a nota final será atribuída após as alterações promovidas pelo aluno ou dupla.
- H) A Banca de Avaliação da apresentação oral do TGRTV deverá se reunir no período determinado no cronograma de atividades em hora e local previamente estipulados. Sendo assim, será feita em conjunto com outros cursos da FCSAC na EXPOCOMARTE.
- I) Para a pré-banca os dispositivos de avaliação serão os mesmos, guardadas as devidas proporções quanto ao encaminhamento do trabalho.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) Caberá ao orientador determinar os caminhos a serem seguidos pelo aluno ou dupla, ficando vedada qualquer interferência de qualquer outro professor, a não ser mediante solicitação do mesmo.
- B) Caso haja algum tipo de desentendimento entre alunos e orientador, caberá ao professor coordenador de TGRTV e coordenador do Curso definir se haverá troca de orientador e quem deverá assumir orientação do trabalho.
- C) A cada nova turma que ingressar no Trabalho de Graduação em Rádio e TV deverá

ser anexado a este documento o cronograma de atividades que deverá ser cumprido pelos alunos, tanto para a modalidade prática quanto para a teórica.

D) Casos específicos de atividades não contempladas nos itens anteriores ou omissos a esse regulamento, serão avaliados por uma Comissão formada pelo Coordenador do Curso de Rádio e TV e o Coordenador de TGRTV.

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Título: _____

Modalidade: _____

Aluno(s):

Orientador: _____

Formação: _____

Eu _____ aceito orientar os alunos acima citados, na produção e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso de Rádio e TV no ano de _____.

Ass.: _____

Coorientador: _____

Eu, _____, aceito auxiliar no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso de Rádio e TV, na função de coorientador.

Ass.: _____

FICHA DE ORIENTAÇÃO MENSAL

Aluno: _____ . Ass.: _____

Aluno: _____ . Ass.: _____

Aluno: _____ . Ass.: _____

Data: ____/____/____

Temas discutidos:

Desenvolver:

Próxima reunião: ____/____/____

Assinatura do orientador:

FICHA DE AVALIAÇÃO (PRÉ-BANCA)

TÍTULO: _____

MODALIDADE: _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

Quesitos	Pontuação	Nota
Domínio do tema e modalidade	Até 2,0 pontos	
Metodologia	Até 3,0 pontos	
Capítulos	Até 2,5 pontos	
Bibliografia	Até 1,5 pontos	
Normas ABNT	Até 1,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

Avaliador:

Nome: _____ Ass.: _____

Nome: _____ Ass.: _____

Considerações/Correções:

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

(Documentário)

TÍTULO: _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

Quesitos	Pontuação	Nota
Relatório de Fundamentação Teórica (Metodologia – 0,5, Normas ABNT -0,5, Bibliografias -0,5, capítulos – 0,5)	Até 2,0 pontos	
Pesquisa (É inovador e criativo? o vídeo demonstra que houve uma pesquisa para a sua elaboração?)	Até 2,0 pontos	
Planejamento e Autorizações (Orçamentos, planilhas, autorizações)	Até 1 ponto	
Roteiro (Houve um bom desenvolvimento?)	Até 1 ponto	
Qualidade estética audiovisual (fotografia, linguagem)	Até 2,0 pontos	
Edição e finalização (áudio e vídeo) (cortes, áudio e vídeo, GCs, Computação)	Até 2,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

Avaliador:

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Considerações/Correções

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

(Comunicação Empresarial/Institucional)

TÍTULO: _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

Quesitos	Pontuação	Nota
Relatório de Fundamentação Teórica (Metodologia – 0,5, Normas ABNT -0,5, Bibliografias -0,5, Capítulos – 0,5)	Até 2,0 pontos	
Análise do público e da concorrência	Até 2,0 pontos	
Objetivos e Estratégias	Até 2,0 pontos	
Plano de Ação e Indicadores de resultados	Até 2,0 pontos	
Qualidade estética audiovisual (fotografia, linguagem)	Até 2,0 pontos	
Edição e finalização (áudio e vídeo) (cortes, áudio e vídeo, GCs, Computação)	Até 2,0 pontos	
Qualidade estética audiovisual	Até 2,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

Avaliador:

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Considerações/Correções

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

(Ensaio Fotográfico)

TÍTULO: _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

Quesitos	Pontuação	Nota
Relatório de Fundamentação Teórica (Metodologia – 0,5, Normas ABNT -0,5, Bibliografias -0,5, Capítulos – 0,5)	Até 2,0 pontos	
Texto (texto legenda, artigo, coerência foto e tema)	Até 2,0 pontos	
Projeto editorial e gráfico	Até 2,0 pontos	
Qualidade técnica (enquadramento, equilíbrio, composição, exposição de luz, foco e profundidade, ajuste e posicionamento, balanço de branco)	Até 4,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

Avaliador:

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Considerações/Correções

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

(Monografia)

TÍTULO: _____

ALUNO: _____

Quesitos	Pontuação	Nota
Relevância científica (objetivo, justificativa, problema, hipótese)	Até 2,0 pontos	
Metodologia	Até 3,0 pontos	
Qualidade Textual	Até 2,0 pontos	
Capítulos (organização e relevância)	Até 2,0 pontos	
Bibliografia	Até 1,0 ponto	
TOTAL DE PONTOS		

Avaliador:

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Considerações/Correções

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

(Curta, média e longa-metragem de ficção / Websérie

Peça audiovisual publicitária / Live Broadcast)

TÍTULO: _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

ALUNO(A): _____

Quesitos	Pontuação	Nota
Relatório de Fundamentação Teórica (Metodologia – 0,5, Normas ABNT -0,5, Bibliografias -0,5, capítulos – 0,5)	Até 2,0 pontos	
Pesquisa (É inovador e criativo? o vídeo demonstra que houve uma pesquisa para a sua elaboração?)	Até 2,0 pontos	
Planejamento e Autorizações (Orçamentos, planilhas, autorizações)	Até 1 ponto	
Roteiro (Houve um bom desenvolvimento?)	Até 1 ponto	
Qualidade estética audiovisual (fotografia, linguagem)	Até 2,0 pontos	
Edição e finalização (áudio e vídeo) (cortes, áudio e vídeo, GCs, Computação)	Até 2,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

Avaliador:

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Nome: _____ Ass.: _____ Nota: _____

Considerações/Correções

ANEXO 4

ENTREGA DO TCC – RÁDIO E TV

Aos alunos aprovados (nota 7.0 ou superior):

- ✓ Entregar **DOIS EXEMPLARES** no formato eletrônico em PEN-DRIVE com o arquivo da parte escrita (Memorial + produto/modalidade em PDF) + o material em vídeo no formato H.264, 1080i).
- ✓ Entregar **UM EXEMPLAR** do trabalho impressa com as modificações solicitadas pela banca avaliadora.
- ✓ Data de entrega: _____ / _____ / _____, Local: _____

OBS.: Junto com as vias descritas acima, favor entregar a Declaração de Revisão e Entrega assinada pelo orientador (ver adiante).

ATENÇÃO: Os PEN-DRIVES devem ser entregues em envelope tipo saco de cor branca com a seguinte etiqueta:

Nome do(s) aluno(s) Título do trabalho:

Relatório Final apresentado como parte das exigências da Disciplina Trabalho de Graduação à Banca avaliadora do Curso de Rádio e TV da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação da Universidade do Vale do Paraíba.

Aos alunos aprovados com restrições (nota 5.0 até 6.9):

- ✓ Entregar **TRÊS EXEMPLARES** encadernados para uma nova avaliação até a data estipulada pelo Coordenador de TGRTV, com as devidas correções, além de 3 (três PEN-DRIVES com o material em vídeo).
- ✓ Caso o TCC não seja entregue até esta data, estará automaticamente reprovado.
- ✓ Após a entrega dos exemplares, a banca irá reavaliar o trabalho e, se aprovado, os integrantes do grupo terão sua nota lançada no sistema e sua aprovação em TCC.

Declaração de Revisão e Entrega do TCC – Rádio e TV

O/A (s) aluno/a (s):

Autor (es/as) do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

Estão aptos(as) a realizar a entrega da versão final a **Coordenação de TCC** da via supramencionada.

Assim, eu, _____, professor (a), orientador(a) autorizo(a) a entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso, por considerar que ele atende às normas e diretrizes do TCC do curso de Rádio e TV da UNIVAP e que passado e aprovado pela banca avaliadora, realizou as modificações solicitadas (se necessário).

São José dos Campos, _____ de _____ de 20_____.

Professor(a) Orientador (a)

Anexo 1

Relatório Parcial / Pré-Projeto - 7º período

(mínimo 15 páginas, sem levar em conta os elementos pré e pós-textuais)

Elementos Pré-Textuais:

- **Capa:** Com o nome da Universidade, do Curso de Rádio e TV, título do trabalho, nome do(s) autor(es) e da cidade (São José dos Campos), além de semestre e ano em que o texto for entregue.
- **Folha de Rosto:** Com o mesmo conteúdo da capa, acrescido de texto de apresentação (“descrição”) e o nome do Orientador e Coorientador (se houver).
- **Resumo:** De 10 até 15 linhas. Deve ser redigido em parágrafo único e espaçamento simples, corpo de texto igual ao do restante do texto.
- **Abstract:** Logo na página seguinte ao Resumo, segue-se o “Abstract”, que é sua versão em inglês. No Abstract, no lugar das Palavras-Chave, usar o termo “Keywords”.
- **Sumário:** Enumeração das principais divisões, seções e outras partes do TGRTV.

Elementos Textuais:

- **Introdução:** Contextualização e apresentação da proposta do trabalho e do Projeto de Pesquisa. Ou seja: tema, problema, objetivos principais e secundários e justificativa em um único texto.
- **Referencial Teórico:** Início do levantamento e análise do que já foi publicado sobre o tema em estudo. Sua elaboração é feita por meio da pesquisa bibliográfica – ligada, direta ou indiretamente, à Pergunta-Problema – que o aluno utilizará para obter subsídios, visando definir, com mais clareza, os diversos conceitos e concepções que nortearão todas as etapas e procedimentos envolvidos no projeto. É importante para que se evite a repetição de temas. O Referencial Teórico pode ser organizado em eixos temáticos relacionados à pesquisa e ao trabalho prático, apresentados por meio de subtítulos, com ordenação numérica. Em resumo, no Referencial Teórico devem ser

citados os autores, livros, trabalhos escritos, filmes, vídeos etc et al que serviram como inspiração para o trabalho.

Dois eixos temáticos são obrigatórios nessa fase, um sobre tema e outro sobre a modalidade. Exemplo: Um documentário sobre a UNIVAP. Descrever a história da instituição, sua estrutura, cursos, dados estatísticos da área educacional, etc, e descrever o que é um documentário, os tipos existentes, que tipo é utilizado no trabalho, etc.

- **Metodologia do Trabalho:** Detalhamento das operações e processos práticos envolvidos no trabalho que até então já foram ou irão ser realizados. Por operações e processos práticos, entende-se: pré-produção; agendamento das gravações; coleta de autorizações de uso de imagem, locação e trilha sonora; e quaisquer outras atividades referentes ao desenvolvimento da(s) peça(s) audiovisual(is) a ser produzida pelo grupo.

Elementos Pós-Textuais:

- **Bibliografias:** Listagem das obras consultadas e citadas no texto. Devem também ser incluídas as Referências Bibliográficas presumidas, que, por sua vez, consistem na listagem das obras já selecionadas, mas ainda não utilizadas na pesquisa.
- **Cronograma de Execução:** É o Planejamento Semanal e/ou Mensal do tempo destinado à execução de cada etapa do trabalho, do projeto à finalização do TGRTV, com o detalhamento do que será desenvolvido.

Informações Técnicas para o Relatório Parcial / Pré-Projeto

As informações aqui contidas são básicas, de uso padrão em diversos trabalhos acadêmicos, porém, de forma geral, é necessário consultar as regras da ABNT, conforme site da Biblioteca.

- Folhas: Papel branco tamanho A 4.
- Fontes: Times New Roman ou Arial corpo 12 (Tamanho 10 para legendas, notas de rodapé, paginação, citações diretas com mais de 3 linhas). Títulos tamanho 14
- Espaços entre Linhas: 1,5

-
- Espaço simples: Deve ser usado para Folha de Rosto – na parte “descritiva”, que se refere à natureza do trabalho, com o nome do Orientador –, legendas, notas de rodapé, citações diretas com mais de 3 linhas, referências bibliográficas).
 - Alinhamento: Justificado.
 - Paginação: Fazer a correta organização das páginas e sua ordem numérica. A numeração conta desde a Capa, porém aparece apenas a partir da Introdução (de preferência, coloque o número no canto superior direito da página).
 - Citações: Podem aparecer tanto no texto quanto em notas de rodapé e serem diretas (texto copiado de outro autor), ou indiretas (baseado em ideia ou conteúdo de outro autor, mas transcrito com as palavras do autor do TGRTV).
 - Aspas Simples: Utiliza-se em transcrições, realce, citação dentro de citação.
 - Aspas Duplas: Emprega-se aspas duplas no início e no final de uma citação que não ultrapasse três linhas, em citações textuais no rodapé, em gírias, apelidos ou com sentido irônico.
 - Itálico: Deve ser utilizado em títulos de livros, periódicos, peças, filmes, óperas, músicas, pinturas, esculturas, entre outros citados no texto. Nomes científicos de espécies, palavras em outros idiomas e expressões latinas citados no texto, aos quais se queira dar ênfase, também podem vir em itálico.
 - Negrito: O uso de negrito no texto é pouco recomendado e deve ser usado apenas para dar destaque a letras ou a palavras quando não for possível destacá-las pela redação.
 - Uso da 3ª Pessoa: Usar obrigatoriamente no Referencial Teórico.
 - Uso da 1ª Pessoa: Usar na Introdução, Relato das Atividades Desenvolvidas, Planejamento da Peça e Considerações Finais. Porém, sua utilização é facultativa. Recomenda-se que Introdução e Considerações Finais tenham a mesma Pessoa Gramatical. Ou seja, se uma tiver a 1ª Pessoa aplicada, faça-se o mesmo na outra. Quanto ao Relato das Atividades Desenvolvidas e ao Planejamento da Peça, recomenda-se a utilização da 1ª Pessoa, apesar de não estar vedada a aplicação da 3ª.
 - As páginas devem ser “quebradas” a cada “Título”, no caso do Relatório Final, e

a cada “Capítulo”, no caso da Monografia. Ou seja, finalizando a Introdução, passar para outra página; finalizando Referencial Teórico, passar para outra página. Os subcapítulos ou subitens são apenas separados do texto que o antecede e do que o sucede por um espaçamento de 1,5.

Anexo 2

Relatório Final TGRTV - 8º período (exceto monografia)

(mínimo 30 páginas, sem levar em conta os elementos pré e pós-textuais)

Elementos Pré-Textuais:

- **Capa:** Com o nome da Universidade, do Curso de Rádio e TV, título do trabalho, nome do autor e da cidade (São José dos Campos), além de semestre e ano em que o TGRTV for entregue.
- **Folha de Rosto:** Com o mesmo conteúdo da capa, acrescido de texto de apresentação (“descrição”) e o nome do Orientador.
- **Dedicatória:** Presta homenagem a alguma pessoa de significado especial (A critério do aluno).
- **Agradecimentos:** Para pessoas e/ou instituições que contribuíram com o TGRTV (A critério do aluno).
- **Epígrafe:** Citação retirada de músicas, livros, poemas, etc, que servem de inspiração (A critério do aluno).
- **Resumo:** de 10 até 15 linhas. Deve ser redigido em parágrafo único e espaçamento simples, corpo de texto igual ao do restante do texto.
- **Abstract:** Logo na página seguinte ao resumo, segue-se o “Abstract”, que é sua versão em inglês. No Abstract, no lugar das Palavras-Chave, usar o termo “Keywords”.
- **Sumário:** Enumeração das principais divisões, seções e outras partes do TGRTV.

Elementos Textuais:

- **Introdução:** Deve ter informações sobre: assunto, tema, pergunta-problema, objetivos, justificativa, metodologia. É a apresentação e contextualização do trabalho. Este trecho do trabalho deve ser realizado em texto único, sem subtítulos.

-
- **Referencial Teórico:** Toma-se como base o referencial construído no Relatório Parcial, somado aos resultados de novas leituras e de um diálogo com as atividades práticas de investigação. Também devem ser apresentadas as referências ao que já foi publicado sobre o tema em estudo. O Referencial Teórico pode ser organizado em eixos temáticos relacionados ao problema de pesquisa, à peça e à abordagem jornalística, apresentados por meio de subtítulos, com ordenação numérica.
 - **Memorial:** Apresentação de todas as fases de desenvolvimento do trabalho. Mostra os caminhos percorridos até se chegar ao TGRTV final. A saber:
 - **Concepção (Pré-Produção):** Relato sobre o planejamento da peça, das pautas, da seleção das fontes (com quem se conversou ou órgãos pesquisados), da análise editorial, entre outros, desde o projeto do TGRTV. Pode haver uma exposição a respeito do percurso do aluno para a definição de seu tema.
 - **Execução (Produção):** O detalhamento dos Recursos humanos, técnicos e materiais utilizados no projeto; Relato sobre o processo de produção, redação, gravação (áudio ou vídeo), entrevista, reportagem, decupagem, roteirização, entre outros. Aqui são expostas as providências necessárias para viabilizar o trabalho no momento de sua efetivação. É importante salientar que, no caso de produto audiovisual, é necessário transcrever o roteiro exatamente como está na Peça.
 - **Viabilidade:** Destaca aspectos quanto a viabilidade econômica do produto proposto, a viabilidade técnica – se é factível, do ponto de vista técnico – e quanto a viabilidade mercadológica, ou seja, se é viável do ponto de vista do consumo (considerando-se público alvo a que se destina e dos interesses intrínsecos);
 - **Finalização (Pós-Produção):** Relato sobre a elaboração da pós-produção, como a edição final e a revisão, entre outros. Neste trecho, o aluno descreverá suas escolhas quanto à finalização do produto, a fim de esclarecer à Banca sua consciência no que se refere à relevância jornalística, pertinência do enfoque no tema, estética e orçamento.
 - **Considerações Finais:** Apresentam-se os principais resultados do trabalho, explicando se os objetivos foram alcançados, se a pergunta-problema foi respondida e
-

se a metodologia e o referencial escolhidos foram as melhores opções. Há espaço também para descrever possíveis dificuldades da pesquisa. Deve expressar que contribuições o trabalho apresentado trouxe para o aluno, para a sociedade e para o Rádio e TV. Não sendo necessária a citação de autores. É o momento de fechar as ideias levantadas no TGRTV e, caso aluno e orientador entendam como pertinente, podem salientar que a pesquisa pode ter continuidade.

Elementos Pós-Textuais:

- **Bibliografias:** São obras consultadas e citadas no texto; as ideias dos seus autores podem ter sido usadas no trabalho com outras palavras ou transcritas textualmente. Também devem constar as obras consultadas e não citadas no texto.
- **Anexos:** Textos, documentos, fotos e matérias jornalísticas, entre outros, não elaborados pelo autor, mas que foram citados no trabalho. Se considerar primordial, coloque-os por completo. Traz uma melhor compreensão do contexto em que foram inseridos e analisados.
- **Apêndices:** Textos, documentos, autorizações das fontes, fotos e matérias jornalísticas, entre outros, elaborados pelo autor e apresentados no TGRTV.

ATENÇÃO PARA ARQUIVOS DE VÍDEO PARA ENTREGA À BANCA:

- Três envelopes, tamanho A4, cada um contendo na parte externa identificação correspondente ao trabalho, idêntica à folha de rosto do trabalho escrito, cada um com um pen-drive com material gravado em H264, 29,97 frames / 30i ou 60i . No caso de somente áudio, será aceito CD ou DVD, com capa em formato Wave ou mp3 (192 Kps).

Anexo 3

Monografia - 8º período

(mínimo 50 páginas, sem contar Referências Bibliográficas, Anexos e Apêndices)

A Monografia deve ter um caráter teórico e analítico mais abrangente e aprofundado do que o Relatório Final que acompanha o trabalho não monográfico, em virtude de ser um trabalho eminentemente de pesquisa. Trata-se de um trabalho teórico que visa ampliar o conhecimento na área do Rádio e TV e que poderá servir de material de consulta para futuros pesquisadores.

Elementos Pré-Textuais: Ver anterior.

Elementos Textuais:

- **Introdução:** Texto dissertativo, com informações sobre: assunto, tema, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, metodologia e descrição sucinta dos Capítulos e autores mais utilizados. É a apresentação e contextualização do trabalho.
- **Capítulos:** Devem dar conta do conteúdo teórico-metodológico da Monografia, analisar os pontos relevantes da pesquisa e envolver a temática central do trabalho em seus diversos aspectos. Organizados por temas, podem ser subdivididos, com ordenação numérica.
- **Considerações Finais:** Apresentam-se os principais resultados do trabalho, explicando se os objetivos foram alcançados, se a pergunta-problema foi respondida e se a metodologia e o referencial escolhidos foram as melhores opções. Há espaço também para descrever possíveis dificuldades da pesquisa. Deve expressar que contribuições o trabalho apresentado trouxe para o aluno, para a sociedade e para o Rádio e TV. Dispensa citação de autores. É o momento de fechar as ideias levantadas no TGRTV e, caso aluno e orientador entendam como pertinente, podem salientar que a pesquisa pode ter continuidade.

Elementos Pós-Textuais: Ver anterior.

Informações Técnicas para o Relatório Final e para a Monografia

As informações aqui contidas são básicas, de uso padrão em diversos trabalhos acadêmicos, porém, de forma geral, é necessário consultar as regras da ABNT.

- Folhas: Papel branco tamanho A4.
- Fontes: Times New Roman ou Arial corpo 12 (Tamanho 10 para legendas, notas de rodapé, paginação, citações diretas com mais de 3 linhas).
- Espaços entre Linhas: 1,5
- Espaço simples: Deve ser usado para Folha de Rosto – na parte “descritiva”, que se refere à natureza do trabalho, com o nome do Orientador –, legendas, notas de rodapé, citações diretas com mais de 3 linhas, referências bibliográficas).
- Alinhamento: Justificado.
- Paginação: Fazer a correta organização das páginas e sua ordem numérica. A numeração conta desde a Capa, porém, aparece apenas a partir da Introdução (de preferência, coloque o número no canto superior direito da página).
- Citações: Podem aparecer tanto no texto quanto em notas de rodapé e serem diretas (texto copiado de outro autor), ou indiretas (baseado em ideia ou conteúdo de outro autor, mas transcrito com as palavras do autor do TGRTV).
- Aspas Simples: Utiliza-se em transcrições, realce, citação dentro de citação.
- Aspas Duplas: Emprega-se aspas duplas no início e no final de uma citação que não ultrapasse três linhas, em citações textuais no rodapé, em gírias, apelidos ou com sentido irônico.
- Itálico: Deve ser utilizado em títulos de livros, periódicos, peças, filmes, óperas, músicas, pinturas, esculturas, entre outros citados no texto. Nomes científicos de espécies, palavras em outros idiomas e expressões latinas citados no texto, aos quais se queira dar ênfase também podem vir em itálico.

-
- **Negrito:** O uso de negrito no texto é pouco recomendado e deve ser usado apenas para dar destaque a letras ou a palavras quando não for possível destacá-las pela redação.
 - **Uso da 3ª Pessoa:** Usar obrigatoriamente no Referencial Teórico.
 - **Uso da 1ª Pessoa:** Usar na Introdução, Apresentação da Peça e Considerações Finais. Porém, sua utilização é facultativa. Recomenda-se que Introdução e Considerações Finais tenham a mesma Pessoa Gramatical. Ou seja, se uma tiver a 1ª Pessoa aplicada, faça-se o mesmo na outra. Quanto à Apresentação da Peça, recomenda-se a utilização da 1ª Pessoa, apesar de não estar vedada a aplicação da 3ª.
 - **Erros verificados após a entrega do TGRTV II** podem ser corrigidos por meio de “ERRATA”, entregue aos participantes da Banca antes da apresentação.
 - **As páginas** devem ser “quebradas” a cada “Título”, no caso do Relatório Final, e a cada “Capítulo”, no caso da Monografia. Os subcapítulos ou subitens são apenas separados do texto que o antecede e do que o sucede, por um espaçamento de 1,5.

Direitos Autorais:

É de responsabilidade do aluno o ônus relativo aos direitos autorais de todo o material que acompanha o TGRTV. O aluno deve pedir aos participantes do TGRTV que assinem as Autorizações pertinentes (contidas na página do curso). Fica a critério do aluno assinar a autorização para Cessão de Direitos, cedendo os direitos do TGRTV à FCSAC/UNIVAP, tanto de forma física como de forma on-line.